

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6428 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 24 de novembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 130-A
24/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 45.828,00(Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3192022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO				
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	34.828,00	
Total do Projeto / Atividade R\$				45.828,00	
Total da Unidade R\$				45.828,00	
Valor Total Suplementado R\$				45.828,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 45.828,00

Dotações Anuladas

01.01.000 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO				
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	14.000,00	
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	16.828,00	
Total do Projeto / Atividade R\$				45.828,00	
Total da Unidade R\$				45.828,00	
Valor Total Anulado R\$				45.828,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91

ATOS OFICIAIS
